

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 51 DE 20 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-460001/000443/2023,

CONSIDERANDO:

- a edição do Decreto nº 48.301, de 01 de janeiro de 2023, o qual extinguiu a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA e a Secretaria de Estado das Cidades - SECID, criando a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC;

- o disposto no Decreto nº 48.308, de 06 de janeiro de 2023, que transferiu os Programas de Trabalho, com os respectivos orçamentos, bens móveis e imóveis, contratos e congêneres, da Secretaria de Infraestrutura e Obras (SEINFRA) e da Secretaria das Cidades (SECID) para esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC;

- o disposto no Decreto nº 48.327, de 13 de janeiro de 2023, que revogou os artigos 1º e 3º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, bem como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer, com validade a contar de 1º de janeiro de 2023, as funções de Gestor e Fiscais dos Contratos discriminados na planilha abaixo, compondo as respectivas Comissões de Fiscalização e Gestão das Obras no âmbito desta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	Nº DO PROCESSO	GESTOR	FISCAIS	COMISSÃO SUPLENTE
079/2022	De Sá Construções e Serviços LTDA	Prestação de Serviço de Limpeza Predial	SEI-170026/003409/2021	Ricardo Rindeika Borer Junior Id. Funcional: 5.126.277-0	João Felipe Chagas Menezes Daiello - Id. Funcional: 5.136.812-9; Daniel Fernandes Christino - Id. Funcional: 5.093.626-3; Yago Benevides de Siqueira Monteiro - Id. Funcional: 5.122.541-7	GESTOR: Bruno Leal Malheiros Id. Funcional: 4.414.465-2 FISCAL: Giulia de Alcantara Soares Id. Funcional: 5.127.107-9
083/2022	Brasvip Segurança Privada LTDA	Prestação de Serviço contínuo de Vigilância Patrimonial	SEI-170026/003740/2021	Ricardo Rindeika Borer Junior Id. Funcional: 5.126.277-0	João Felipe Chagas Menezes Daiello - Id. Funcional: 5.136.812-9; Daniel Fernandes Christino - Id. Funcional: 5.093.626-3; Yago Benevides de Siqueira Monteiro - Id. Funcional: 5.122.541-7	GESTOR: Bruno Leal Malheiros Id. Funcional: 4.414.465-2 FISCAL: Giulia de Alcantara Soares Id. Funcional: 5.127.107-9
006/2020	VEGA Tecnologia em Segurança LTDA ME	Prestação de Serviços de Locação e Manutenção de Catracas	E-17/026/492/2019	Bruno Leal Malheiros Id. Funcional: 4.414.465-2	João Felipe Chagas Menezes Daiello - Id. Funcional: 5.136.812-9; Daniel Fernandes Christino - Id. Funcional: 5.093.626-3; Yago Benevides de Siqueira Monteiro - Id. Funcional: 5.122.541-7	GESTOR: Ricardo Rindeika Borer Junior - Id. Funcional: 5.126.277-0 FISCAL: Giulia de Alcantara Soares Id. Funcional: 5.127.107-9

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2465493

RESOLUÇÃO SEIC Nº 52 DE 20 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA STATLED BRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES S.A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo n.º SEI-330018/000675/2022,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 002/2023, que tem por objeto a "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO E DRENAGEM PLUVIAL DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO BAIRRO VALVERDE - NOVA IGUAÇU/RJ", Processo Administrativo SEI-330018/000675/2022, constantes na CONCORRÊNCIA Nº 059/2022 (44373152).

- **GESTOR:**
Guilherme Nogueira de Brito - ID Funcional: 5125846-3
Suplente: Diogo Sampaio dos Santos - ID Funcional: 5136386-0

- **FISCAL ADMINISTRATIVO:**
Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2
Suplente: Frederico Carlos Lima - ID. Funcional 4342999-8;

- **FISCAIS TÉCNICOS:**
Ariel de Lima Antunes - ID. Funcional: 5121218-8
Crisan Jackson do Nascimento Silva - ID Funcional: 438776-4
Suplente: Carlos Fernandes Araújo de Abreu - ID Funcional: 5135405-5

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 06 de março de 2023.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2465466

RESOLUÇÃO SEIC Nº 53 DE 20 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA STATLED BRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES S.A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo n.º SEI-330018/001109/2022,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 008/2023, que tem por objeto a "Execução de Obra Pública - com vistas a EXECUÇÃO DE OBRAS DE CANALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, NA AV. DOS PINHEIROS, AO LONGO DO CANAL LARANJEIRAS, BARRA MANSÁ/RJ", Processo Administrativo SEI-330018/001109/2022, constantes na CONCORRÊNCIA Nº 67/2022 (44820139).

- **GESTOR:**
Caio de Avelar Azevedo - ID Funcional 5136385-2;
Suplente: Washington Luiz Pereira Mattos - ID Funcional: 5128837-0;

- **FISCAL ADMINISTRATIVO:**
Henrique Emerick Silva - ID. Funcional: 5106636-0
Suplente: Frederico Carlos Lima - ID. Funcional 4342999-8;

- FISCAIS TÉCNICOS:

Liesel Maria de Castro Rosas - ID. Funcional: 2027186-7
Carlos Fernandes Araújo de Abreu - ID Funcional: 5135405-5
Suplente: Ariel de Lima Antunes - ID. Funcional: 5121218-8

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 06 de março de 2023.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2465465

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 54 DE 20 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo n.º SEI-330018/001141/2022,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 009/2023, que tem por objeto a "Execução de Obra Pública - com vistas a drenagem pluvial, pavimentação e sinalização viária, com elaboração de projeto executivo, de logradouros públicos do Bairro Valdariosa, no Município de Queimados/RJ", Processo Administrativo SEI-330018/001141/2022, constantes na CONCORRÊNCIA Nº 68/2022 (45028947).

- **GESTOR:**
Marcelo Furtado Mieiro - ID Funcional: 5129616-0;
Suplente: Washington Luiz Pereira Mattos - ID Funcional: 5128837-0;

- **FISCAL ADMINISTRATIVO:**
Maria Carolina Vila Verde Oliveira da Silva - ID Funcional: 5137966-0
Suplente: Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2

- **FISCAIS TÉCNICOS:**
Ariel de Lima Antunes - ID Funcional: 5121218-8
Jorge Jose Gonçalves Ferreira - ID Funcional: 5133539-5
Suplente: Leandro Rebeque Julião - ID Funcional: 5136862-5

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 01 de março de 2023.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2465464

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 20.03.2023

PROCESSO Nº SEI-170026/000122/2022 - Consubstanciado no PARECER Nº 65/2023/SEIC/ASSJUR - TCA (48623371) da Assessoria Jurídica desta Secretaria, bem como nas manifestações técnicas constantes nos autos, **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 071/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da antiga Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras, atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a empresa H. J. RODRIGUES E MELO LTDA., cujo objeto consiste na "a elaboração de Projeto Executivo e execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem, incluindo uma ponte, na Estrada Tiradentes, no município de Paraíba do Sul-RJ", pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2465462

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 20.03.2023

PROCESSO Nº SEI-330018/002062/2022 - Consubstanciado nas manifestações técnicas constantes dos documentos SEI nº 46738353, 47506128 e 47659324, **CONHEÇO** do recurso administrativo interposto pela empresa DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA. para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, com fundamento na decisão da Comissão Permanente de Licitação que manteve a empresa GRAVISA - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., na condição de CLASSIFICADA e VENCEDORA do certame.

Id: 2465468

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 20.03.2023

PROCESSO Nº SEI-460001/000294/2023 - Consubstanciado na manifestação técnica constante do documento SEI 48420199, **CONHEÇO** do recurso administrativo interposto pelo CONSÓRCIO 4 PONTES para, no mérito, **DAR-LHE** PROVIMENTO, com fundamento na reconsideração da decisão pela Comissão Permanente de Licitação que outorou inabilitou o CONSÓRCIO 4 PONTES, reconhecendo agora sua condição de HABILITADA da recorrente.

Id: 2465469

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 21.03.2023

PROCESSO Nº SEI-330018/002063/2022 - Consubstanciado nas manifestações técnicas constantes dos documentos SEI 45830689 e 47660396, **CONHEÇO** do recurso administrativo interposto pela empresa DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA. para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, com fundamento na reconsideração da decisão pela Comissão Permanente de Licitação, devendo ser considerada DESCLASSIFICADA a empresa FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Id: 2465630

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE
DE 14.03.2023

NOMEIA, com validade a contar de 01 de março de 2023, **FABIANE CRISTINA GOMES DE MELO**, ID Funcional 5130030-3, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora, da Coordenadoria de Engenharia, símbolo DAS-6, da Superintendência Administrativa, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330032/000920/2023.

Id: 2465140

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 20.03.2023

*PROCESSO Nº SEI-330032/000491/2023 - Consubstanciado no Parecer da Assessoria Jurídica (SEI 48479213), bem como na manifestação da Assessoria de Controle Interno (SEI 48807259), **AUTORIZO** a elaboração de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 012/2019, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, transferindo seu término para 15/03/2024, que importará numa despesa de R\$ 2.840.082,69 (dois milhões, oitocentos e quarenta mil oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos), a cargo da empresa RPX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME, cujo objeto é a prestação de "serviços contínuos de conservação rotineira para a malha rodoviária estadual da 12ª ROC, abrangida pelos Municípios de Barra do Piraí e Valença/RJ", vinculado ao Processo Administrativo nº E-16/002/000841/2019 e fica APROVADO o Cronograma Físico-Financeiro (SEI 48729273), fundamentado no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e nos Enunciados nºs 09 e 29 da PGE.
*Omitido no D.O. de 21/03/2023.

Id: 2465513